
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE UMA CONTA PARTICULAR

CONTA PARTICULAR

Dada a tramitação do *due diligence* a que o Banco está obrigado, e nos termos do Aviso nº 2/2011 de 17 de Agosto de 2011, emitido pelo Banco de Cabo Verde, a abertura de contas de depósitos bancários só poderá ter lugar e ser movimentada uma vez recebidos e aprovados os originais dos formulários - **Formulário para Abertura de Conta Particular, Formulário de Condições Gerais de Depósito e Formulário de Registo de Pessoa Física (KYC - Know Your Client)**, devidamente preenchidos e assinados e os documentos seguintes:

Identificação da Pessoa Singular	Cópia autenticada/certificada ¹ do Passaporte
Comprovativo de Morada	Apresentação de qualquer meio idóneo que comprove residência
Identificação Fiscal	Cópia autenticada/certificada ¹ de documento que evidencie a Identificação Fiscal

1. A certificação poderá ser efectuada pelo colaborador do Banco se apresentado o original.

A lista de documentos supra indicada constitui um requisito mínimo, reservando-se o Banco o direito de, a qualquer momento, anterior ou posterior à abertura duma conta: (a) Exigir outros documentos ou informações que considere apropriados; (b) Recusar a abertura duma conta; (c) Fechar uma conta existente.

O Banco reserva-se ainda o direito de solicitar uma declaração do cliente, justificando a origem e o destino dos fundos, a identidade do beneficiário e a justificação das opera acções, no caso de haver suspeitas que o cliente não actua por conta própria.

Na ausência de alguns dos elementos acima referidos, o Banco poderá solicitar aos clientes a indicação de um Banco de que sejam clientes, para testar a veracidade das informações prestada.